UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO -DRCA

COORDENADORIAS DE CONTROLE ACADÊMICO - CRCAs

GUIA DE ORIENTAÇÕES - MÓDULO II

PROCESSOS SELETIVOS 2027.1

EDITAL Nº 57 DE 31 DE AGOSTO DE 2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL
PROCESSO SELETIVO PARA **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** UFAL 2027.1
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

EDITAL Nº 59 DE 31 DE AGOSTO DE 2026– PROGRAD/DRCA/UFAL
PROCESSO SELETIVO DE **PORTADOR DE DIPLOMA** SEMESTRE LETIVO 2027.1

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Coordenador(a),

Com objetivo de auxiliá-lo nos procedimentos de avaliação dos candidatos participantes dos Processos Seletivos 2027.1 de Portador de Diploma e Transferência Externa, destinados ao ingresso de alunos no semestre letivo 2027.1, apresentamos neste GUIA as principais observações e orientações para:

- Acesso e tramitação do processo eletrônico;

- Análise dos documentos dos candidatos e dos dados da planilha;

- Preenchimento do Mapa de Apuração Online;

- Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos;

- Envio do parecer;

- Resultado preliminar e Análise do Recurso;

- Cronograma do Processo Seletivo;

- Acesso ao Edital.

SUMÁRIO

1- ACESSO E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

PORTADOR DE DIPLOMA
2- ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS E DOS DADOS DA PLANILHA
2.1- PREENCHIMENTO DO MAPA DE APURAÇÃO ONLINE
2.2 - PREENCHIMENTO DO MAPA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
2.3- ENVIO DO PARECER

TRANSFERÊNCIA EXTERNA
3- ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS E DOS DADOS DA PLANILHA
3.1- PREENCHIMENTO DO MAPA DE APURAÇÃO ONLINE
3.2 - PREENCHIMENTO DO MAPA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
3.3- ENVIO DO PARECER

4- RESULTADO PRELIMINAR E ANÁLISE DO RECURSO

5 -CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6- ACESSO AO EDITAL E PLANTÃO DE DÚVIDAS

1- ACESSO E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

1 - A Coordenação do Curso receberá no e-mail institucional da coordenação do curso o link do **Mapa de Apuração Online** do processo seletivo. No Mapa de Apuração Online serão relacionados todos os candidatos aprovados na Etapa 1.

I -DO ACESSO:

CAMPUS A. C. SIMÕES e CAMPUS CECA

2 - Acessar o **Mapa de Apuração Online** e verificar na aba Etapa 2 a coluna "Processo Eletrônico" o número do **processo eletrônico** de cada candidato.

3 - Todos os processos estão tramitados no SIPAC, logo, cada coordenação/secretaria deverá **receber os processos eletrônicos no sistema**. Constituídos no **formato de processo eletrônico**, quando recebidos no sistema, darão ao coordenador/secretário acesso a toda documentação enviada pelos candidatos. Os documentos encontram-se anexados ao processo eletrônico. (Não serão enviados documentos impressos, todo o trâmite será através do processo eletrônico e do Mapa de Apuração Online).

4 - Após receber os processos no SIPAC, a secretaria deve disponibilizar à coordenação os processos eletrônicos para que esta realize a avaliação*

No que se refere a avaliação, confira no Guia os tópicos *Análise dos Documentos dos Candidatos e dos Dados Da Planilha, Preenchimento do Mapa de Apuração Online e Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos.

CAMPUS DE ARAPIRACA E CAMPUS DO SERTÃO

2 - Acessar o **Mapa de Apuração Online** e verificar na aba Etapa 2 a coluna "Processo Eletrônico" o número do **processo eletrônico** de cada candidato.

3 - Todos os processos estão tramitados no SIPAC. Com relação ao Campus de Arapiraca, a Secretaria de Cursos/Arapiraca e os setores de apoio à GRCA das Unidades Educacionais de Palmeira dos Índios e Penedo **receberão os processos no sistema** conforme o curso. Com relação ao Campus do Sertão, a CRCA/Delmiro **receberá todos os processos no sistema**. Constituídos no **formato de processo eletrônico**, quando recebidos no sistema, **serão enviados em lote para o e-mail da coordenação** e darão ao coordenador acesso a toda documentação enviada pelos candidatos. Os documentos encontram-se anexados ao processo eletrônico. (Não serão enviados documentos impressos, todo o trâmite será através do processo eletrônico e do Mapa de Apuração online)

4 - Após receber os processos enviados pelos setores de apoio do Campus de Arapiraca ou CRCA/Delmiro (Campus do Sertão), a coordenação deve realizar a avaliação*

*No que se refere a avaliação, confira no Guia os tópicos ***Análise dos Documentos dos Candidatos e dos Dados Da Planilha, Preenchimento do Mapa de Apuração Online e Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos.***

II - DA TRAMITAÇÃO:

CAMPUS A. C. SIMÕES E CAMPUS CECA

5 - Para as solicitações **DEFERIDAS*** anexar ao processo eletrônico o **Mapa de Aproveitamento de Estudos e tramitar ao DRCA** (Cursos do Campus A. C. Simões) ou **a secretaria do CECA** (Cursos Campus CECA).

Para anexar o Mapa de Aproveitamento de Estudos acessar:

SIPAC/ Menu Protocolo/ Processos/ Adicionar Novos Documentos/ Informar o número do processo / Tipo de documento: DESPACHO (escolher a opção anexar documento digital) **ou**

SIPAC/ Mesa Virtual/ Processos na Unidade/ (Filtro) Informar o número do processo/ Escolher o processo / Adicionar Novos Documentos/ Tipo de documento: DESPACHO

*No que se refere a avaliação de deferido confira no Guia o tópico ***Envio do Parecer.***

6 - Para as solicitações **INDEFERIDAS*,** anexar ao processo eletrônico o **Despacho de Indeferimento e tramitar ao DRCA** (Cursos do Campus A. C. Simões) ou à **secretaria do CECA -** (Cursos Campus CECA).

Para anexar o Despacho acessar:

SIPAC/ Menu Protocolo/ Processos/ Adicionar Novos Documentos/ Informar o número do processo / Tipo de documento: DESPACHO (escolher a opção anexar documento digital) **ou**

SIPAC/ Mesa Virtual/ Processos na Unidade/ (Filtro) Informar o número do processo/ Escolher o processo / Adicionar Novos Documentos/ Tipo de documento: DESPACHO

*No que se refere a avaliação de indeferido confira no Guia o tópico ***Envio do Parecer.***

CAMPUS DE ARAPIRACA E CAMPUS DO SERTÃO

5 - Para as solicitações **DEFERIDAS*** enviar o **Mapa de Aproveitamento de Estudos** à Secretaria de Cursos/Arapiraca e aos setores de apoio à GRCA das Unidades Educacionais de Palmeira dos Índios e Penedo conforme o curso (Cursos do Campus de Arapiraca) ou CRCA/Delmiro - crca@delmiro.ufal.br (Cursos do Campus do Sertão)**. Os setores de apoio do Campus de Arapiraca e o CRCA/Delmiro irão anexar o Mapa de Aproveitamento ao processo eletrônico e tramitar ao CRCA/Arapiraca ou CRCA/Delmiro, conforme o Campus.**

Para anexar o Mapa de Aproveitamento de Estudos acessar:

SIPAC/ Menu Protocolo/ Processos/ Adicionar Novos Documentos/ Informar o número do processo / Tipo de documento: DESPACHO (escolher a opção anexar documento digital) **ou**

SIPAC/ Mesa Virtual/ Processos na Unidade/ (Filtro) Informar o número do processo/ Escolher o processo / Adicionar Novos Documentos/ Tipo de documento: DESPACHO

*No que se refere à avaliação de deferido, confira no Guia o tópico ***Envio do Parecer.***

6 - Para as solicitações **INDEFERIDAS*,** enviar o **Despacho de Indeferimento** à Secretaria de Cursos/Arapiraca e aos setores de apoio à GRCA das Unidades Educacionais de Palmeira dos Índios e Penedo conforme o curso (Cursos do Campus de Arapiraca) ou CRCA/Delmiro - crca@delmiro.ufal.br (Cursos do Campus do Sertão)**. Os setores de apoio do Campus de Arapiraca e o CRCA/Delmiro irão anexar o Despacho de Indeferimento ao processo eletrônico e tramitar ao CRCA/Arapiraca ou CRCA/Delmiro, conforme o Campus.**

Para anexar o Despacho, acessar:

SIPAC/ Menu Protocolo/ Processos/ Adicionar Novos Documentos/ Informar o número do processo / Tipo de documento: DESPACHO (escolher a opção anexar documento digital) **ou**

SIPAC/ Mesa Virtual/ Processos na Unidade/ (Filtro) Informar o número do processo/ Escolher o processo / Adicionar Novos Documentos/ Tipo de documento: DESPACHO

*No que se refere à avaliação de indeferido, confira no Guia o tópico ***Envio do Parecer.***

7 - Não serão aceitos resultados enviados impresso ou por quaisquer outros canais que não os determinados pelo presente fluxo. É obrigatório a tramitação do processo eletrônico pelos setores de competência.

8 - Outras orientações específicas de cada Campus poderão ser complementadas pelo DRCA, GRCA/Arapiraca e CRCA's.

2 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS E DOS DADOS DA PLANILHA - PORTADOR DE DIPLOMA

A análise dos documentos dos candidatos é realizada exclusivamente pela coordenação e/ou colegiado de curso!

1 - A Coordenação receberá no e-mail institucional o link de **Mapa de Apuração Online** do processo seletivo. Neste, serão relacionados todos os candidatos aprovados para a Etapa 2.

2 – No Mapa de Apuração Online consta o número do processo de cada candidato que aprovados para Etapa 2.

*****No que se refere ao acesso do processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico.***

3 - A avaliação deverá ser realizada com base no item 5 do Edital e havendo empate observar os critérios do item 7.3.

4-Na planilha constam 2 abas (Etapa 1 – colunas fase 1 e colunas fase 2 e Etapa 2). Na Aba Etapa 1, constam os dados do candidato (curso, processo, nome e inscrição), e o preenchimento das demais colunas desta fase efetuada pela Equipe de Apoio/COPEVE. Na Aba Etapa 2, constam os dados do candidato (curso, nome, inscrição e coeficiente), bem como os campos subsequentes para preenchimento pela Coordenação do Curso/Comissão de Avaliação, como explica o próximo tópico.

2.1- PREENCHIMENTO DO MAPA DE APURAÇÃO ONLINE - PORTADOR DE DIPLOMA

O **Mapa de Apuração Online**, constituído em formato de planilha do drive, poderá ser editado até às 23:59 horas conforme prazo de cada Etapa, após o respectivo dia e horário ele será consolidado como resultado preliminar da respectiva etapa:
Etapa 2 - 03/11 a 13/11/2026

ETAPA 2 - Avaliação do Aproveitamento de Estudos - Realizada pela COORDENAÇÃO DO CURSO

1- Acessar a Planilha de Apuração aba ETAPA 2 e consultar os documentos dos candidatos através do respectivo processo eletrônico indicado na Planilha de Apuração.

2- Realizar a avaliação de **Aproveitamento de Estudos*** dos candidatos listados na Etapa 2.

No que se refere ao Aproveitamento de Estudos, confira no Guia o tópico ***Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos - Portador de Diploma/Segunda Licenciatura.

3- Preencher no Mapa de Apuração Online na aba da planilha nomeada como ETAPA 2 a coluna correspondente ao valor de horas de Aproveitamento de Estudos de acordo com o resultado descrito no Mapa de AE.

4- Na sequência de preenchimento, de acordo com o AE identificar o parecer, período, classificação e o status do candidato, e se necessário preencher a coluna desempate (se houver) :

-Desempate: em caso de empate na Carga Horária de **AE,** utilizar o critério de desempate previsto no item 7.3 do Edital.

0-SEM EMPATE
1-EMPATE: classificação de acordo com o candidato MAIS ANTIGO na UFAL
2-EMPATE: classificação de acordo com o candidato de MAIOR IDADE

-**Parecer**: DEFERIDO ou INDEFERIDO
-**Período**: Número ordinal indicando o período de aprovação do candidato;
-**Classificação**: Número cardinal indicando a classificação de aprovação do candidato;
-**Status:**
APROVADO/CLASSIFICADO - quando o candidato é aprovado dentro do número de vagas;
APROVADO - quando o candidato é aprovado , mas não ficou dentro do número de vagas;
ELIMINADO - quando o candidato for classificado para períodos em que não há oferta de vagas neste Edital, de acordo com o discriminado nos quadros do Anexo I e II do Edital.

Segue exemplo de preenchimento:

MAPA DE APURAÇÃO ONLINE - PORTADOR DE DIPLOMA

ETAPA 2

Etapa 3 – Avaliação do Aproveitamento de Estudos		Resultado- Etapa 2				
CRA	**Carga horária de AE**	**DESEMPATE**	**PERÍODO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**STATUS**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
9,16	830	0-SEM EMPATE	5º	1	APROVADO E CLASSIFICADO	
8.23	720	0-SEM EMPATE	5º	2	APROVADO	
9,5	80	0-SEM EMPATE	1º		ELIMINADO	h)

2.2 - PREENCHIMENTO DO MAPA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - PORTADOR DE DIPLOMA

O Mapa de Aproveitamento de Estudos, constituído em formato digital, deverá ser preenchido para cada CANDIDATO DEFERIDO exclusivamente pela coordenação e/ou colegiado de curso. Deverá ser anexado ao **processo eletrônico*** até o dia **13/11/2026**!

* No que se refere à anexação do Mapa de AE ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico.***

1 - Após identificar os candidatos deferidos com o preenchimento do Mapa de Apuração Online, a coordenação e/ou colegiado de curso deverá preencher **o Mapa de Aproveitamento de Estudos** disponível em:
(https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/aproveitamento-de-estudo/drca-mapa-para-aproveitamento-de-estudos/view).

2 - Para o preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos é necessária análise ao histórico escolar e ementas enviados pelo candidato, com base nos critérios previstos na Resolução Nº 122/2025-CONSUNI/UFAL.

3 - Serão aproveitadas disciplinas que tenham semelhança/equivalência igual ou superior a 75%, considerando a ementa e carga horária de cada disciplina.

4 - Disciplinas com **carga horária inferior** às disciplinas do curso de concorrência da UFAL poderão ser aproveitadas, se:

a) a diferença for igual ou inferior a 25% da carga horária, em relação às disciplinas do curso de concorrência da UFAL;

b) houver possibilidade de aproveitamento de mais de uma disciplina que complemente tanto a carga horária como a ementa da disciplina do curso UFAL. Isso significa que o Colegiado pode utilizar DUAS ou MAIS disciplinas do curso de origem para dispensar uma da UFAL.

5 - Em qualquer situação (carga horária ou ementa) a mesma disciplina poderá ser aproveitada APENAS UMA VEZ.

6 - A carga horária integralizada se refere ao **somatório da carga horária das disciplinas que serão aproveitadas pelo curso de concorrência da UFAL**;

7 - O mapa é composto com as seguintes informações:

- Nome do Aluno (a) - Número de Matrícula

- Curso/Turno/Matriz: Indicar o curso, turno e a matriz curricular correspondente à reopção.

- Instituição de Ensino Superior de origem: Indicar a UFAL.

- EQUIVALÊNCIA - MATRIZ CURSO DE ORIGEM: Em paralelo à Matriz UFAL, relacionar as disciplinas cursadas com aprovação (códigos - COD, nome, Carga Horária - CH e notas) no curso de origem que apresentam equivalência de, pelo menos, 75% entre carga horárias e ementas.

- EQUIVALÊNCIA - MATRIZ UFAL: Relacionar as disciplinas (nome e Carga Horária - CH e nota) por sequência de períodos conforme matriz curricular do curso correspondente à reopção.

Segue exemplo de preenchimento:

MAPA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

NOME DO ALUNO:	Nº DE MATRÍCULA:
CURSO/MATRIZ:	IES DE ORIGEM:

DISCIPLINA CURSADA NA IES DE ORIGEM		**DISCIPLINA EQUIVALENTE - CURRÍCULO DA UFAL**			
DISCIPLINA	**CH**	**CÓDIGO**	**DISCIPLINA**	**CH**	**NOTA**
Seminário Integradores 1	60	BIOL004	Projetos Integradores 1	40	8,00
Profissão Docente	56	BIOL005	Profissão Docente	60	9,25
Biologia Vegetal I	45	BIOL015	Botânica Sistemática 1	60	Média 7,0 -
Biologia de Protoctistas	60				
CH DAS DISCIPLINAS APROVEITADAS	**160**				

Maceió, ____, de _____ de _____.

Coord. Curso de XXXXXXX

Assinatura e Carimbo

2.3- ENVIO DO PARECER - PORTADOR DE DIPLOMA

1 - Além de preencher a planilha do Mapa de Apuração Online, a coordenação deve **anexar ao processo eletrônico**:

I – Candidato DEFERIDO/CLASSIFICADO
Anexar **Mapa de Aproveitamento de Estudos***.

* No que se refere à anexação do Mapa de AE ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos- Portador de Diploma/Segunda Licenciatura***

II – Candidato INDEFERIDO
Anexar **Despacho de Indeferimento** indicando o motivo do indeferimento (ver modelo):

MODELO - Despacho de INDEFERIMENTO

Solicitação de Portador de Diploma/Segunda licenciatura de Curso INDEFERIDA.

Considerando o que dispõe o EDITAL Nº 59/2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL – PORTADOR DE DIPLOMA SEMESTRE LETIVO 2027.1, é eliminado/indeferido o candidato que:

() a) Deixar de enviar online, pelo menos, um dos documentos constantes no subitem 3.1 deste Edital;

()b) Diploma da Graduação com inconsistência de informações;

() c) Certidão de Conclusão de Curso com inconsistência de informações e/ou fora da data de validade;

() d) Histórico sem o status CONCLUÍDO ou similar; ;

() e) Histórico sem a informação de Reconhecimento de Curso Junto ao MEC/BRASIL;

() f) Ausência de documentos apresentando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Total Acumulado, na escala de 0 a 10;

() g) Forma de ingresso no curso de origem diferente de ingresso por meio de Processo Seletivo Vestibular, Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), Sistema de Seleção Unificada (SiSU);

() h) For classificado para períodos em que não há oferta de vagas neste Edital, de acordo com o discriminado nos quadros do Anexo I do Edital;

() i) Apresentar título de graduação em instituição estrangeira, mesmo que este seja revalidado no Brasil;

() j) Tiver sido contemplado anteriormente em Processo Seletivo de Portador de Diploma de Ensino Superior ou de Segunda Licenciatura, no âmbito da UFAL;

2 – Os **processos eletrônicos*** com o Mapa de AE ou Despachos de indeferimento devem ao final da avaliação serem tramitados para o DRCA ou GRCA/CRCA correspondente ao Curso.

No que se refere à anexação do Mapa de AE ou Despacho de indeferimento ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico.

3 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS E DOS DADOS DA PLANILHA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A análise dos documentos dos candidatos é realizada exclusivamente pela coordenação e/ou colegiado de curso!

1 - A Coordenação receberá no e-mail institucional o link de **Mapa de Apuração Online** do processo seletivo. Neste, serão relacionados todos os candidatos aprovados para a Etapa 2.

2 – No Mapa de Apuração Online consta o número do processo de cada candidato que aprovados para Etapa 2.

*****No que se refere ao acesso do processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico.***

3 - A avaliação deverá ser realizada com base no item 5 do Edital e havendo empate observar os critérios do item 7.3.

4- Na planilha constam 2 abas (Etapa 1 – colunas fase 1 e colunas fase 2 e Etapa 2). Na Aba Etapa 1, constam os dados do candidato (curso, processo, nome e inscrição), e o preenchimento das demais colunas desta fase efetuada pela Equipe de Apoio/COPEVE. Na Aba Etapa 2, constam os dados do candidato (curso, nome, inscrição e coeficiente), bem como os campos subsequentes para preenchimento pela Coordenação do Curso/Comissão de Avaliação, como explica o próximo tópico.

3.1 - PREENCHIMENTO DO MAPA DE APURAÇÃO ONLINE - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O **Mapa de Apuração Online**, constituído em formato de planilha do drive, poderá ser editado até às 23:59 horas conforme prazo de cada Etapa, após o respectivo dia e horário ele será consolidado como resultado preliminar da respectiva etapa:
Etapa 2 – 03/11 a 13/11/2026.

ETAPA 2 - Avaliação do Aproveitamento de Estudos - Realizada pela COORDENAÇÃO DO CURSO

1- Acessar a Planilha de Apuração aba ETAPA 2 e consultar os documentos dos candidatos através do respectivo processo eletrônico indicado na Planilha de Apuração.

2 - Realizar a avaliação de **Aproveitamento de Estudos*** dos candidatos listados na Etapa 2.

No que se refere ao Aproveitamento de Estudos, confira no Guia o tópico ***Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos - Transferência Externa.

3 - Preencher no Mapa de Apuração Online na aba da planilha nomeada como ETAPA 2 a coluna correspondente ao valor **Carga horária de AE na UFAL e Carga horária cumprida em disciplinas no curso da IES de origem,** de acordo com o resultado descrito no Mapa de AE.

4- As informações referentes a **Carga horária total do Curso UFAL,** estão preenchidas automaticamente e, se necessário, encontram-se disponíveis para consulta na aba da planilha nomeada como DADOS.

5 - Após o preenchimento destas informações será gerado automaticamente na planilha **o Percentual de Conclusão e** a **Nota Final.**

Para ciência, percentual de conclusão do curso ou integralização curricular é obtido da seguinte forma, conforme consta no Edital:

$$PerC_{conclusão} = \frac{\text{Carga Horária Aproveitada pelo Candidato no curso da UFAL} \times 100}{\text{Carga Horária Total Exigida pelo Curso da UFAL}}$$

O resultado Final é obtido da seguinte forma, conforme consta no Edital:

$$\textbf{Nota Final} = 0{,}6 \times \textbf{Nota ENEM} + 4{,}0 \times PerC_{conclusão}$$

6 - Na sequência de preenchimento, de acordo com AE identificar o período, classificação do candidato, desempate (se houver) e status:

- **Período**: Número ordinal indicando o período de aprovação do candidato

-**Classificação**: Número cardinal indicando a classificação de aprovação do candidato

-Desempate: em caso de empate na **Nota Final** utilizar o critério de desempate previsto no item 7.4 do Edital.

-**Status:**

APROVADO/CLASSIFICADO - quando o candidato é aprovado dentro do número de vagas;
APROVADO - quando o candidato é aprovado, mas não ficou dentro do número de vagas;
ELIMINADO - quando o candidato for classificado para períodos em que não há oferta de vagas neste Edital, de acordo com o discriminado nos quadros do Anexo I e II do Edital.

Segue exemplo de preenchimento:

MAPA DE APURAÇÃO ONLINE - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

ETAPA 2

Etapa 2 – Avaliação do Aproveitamento de Estudos					Resultado- Etapa 2				
Carga horária total do Curso UFAL	Carga horária de AE na UFAL	Carga horária cumprida em disciplinas no curso da IES de origem	Percentual de Conclusão	Nota Final	PERÍODO	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	STATUS	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
4000	870	960	21,75%	480,87	2º	1		APROVADO E CLASSIFICADO	
4000	500	940	12,50%	360,50	2º	2		APROVADO	
4000	120	200	3,00%	180,12	1º			ELIMINADO	f)

3.2 - PREENCHIMENTO DO MAPA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O Mapa de Aproveitamento de Estudos, constituído em formato digital, deverá ser preenchido para cada CANDIDATO DEFERIDO exclusivamente pela coordenação e/ou colegiado de curso. Deverá ser anexado ao **processo eletrônico*** até o dia **13/11/2026!**

* No que se refere à anexação do Mapa de AE ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico.***

1 - Após identificar os candidatos deferidos com o preenchimento do Mapa de Apuração Online, a coordenação e/ou colegiado de curso deverá preencher **o Mapa de Aproveitamento de Estudos** disponível em:
(https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/aproveitamento-de-estudo/drca-mapa-para-aproveitamento-de-estudos/view).

2 - Para o preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos é necessária análise ao histórico escolar e ementas enviados pelo candidato, com base nos critérios previstos na Resolução Nº 122/2025-CONSUNI/UFAL.

3 - Serão aproveitadas disciplinas que tenham semelhança/equivalência igual ou superior a 75%, considerando a ementa e carga horária de cada disciplina.

4 - Disciplinas com **carga horária inferior** às disciplinas do curso de concorrência da UFAL poderão ser aproveitadas, se:

a) a diferença for igual ou inferior a 25% da carga horária, em relação às disciplinas do curso de concorrência da UFAL;

b) houver possibilidade de aproveitamento de mais de uma disciplina que complemente tanto a carga horária como a ementa da disciplina do curso UFAL. Isso significa que o Colegiado pode utilizar DUAS ou MAIS disciplinas do curso de origem para dispensar uma da UFAL.

5 - Em qualquer situação (carga horária ou ementa) a mesma disciplina poderá ser aproveitada APENAS UMA VEZ.

6 - A carga horária integralizada se refere ao **somatório da carga horária das disciplinas que serão aproveitadas pelo curso de concorrência da UFAL**;

7 - O mapa é composto com as seguintes informações:

- Nome do Aluno (a) - Número de Matrícula

- Curso/Turno/Matriz: Indicar o curso, turno e a matriz curricular correspondente à reopção.

- Instituição de Ensino Superior de origem: Indicar a UFAL.

- EQUIVALÊNCIA - MATRIZ CURSO DE ORIGEM: Em paralelo à Matriz UFAL, relacionar as disciplinas cursadas com aprovação (códigos - COD, nome, Carga Horária - CH e notas) no curso de origem que apresentam equivalência de, pelo menos, 75% entre carga horárias e ementas.

- EQUIVALÊNCIA - MATRIZ UFAL: Relacionar as disciplinas (nome e Carga Horária - CH e nota) por sequência de períodos conforme matriz curricular do curso correspondente à reopção.

Segue exemplo de preenchimento:

MAPA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

NOME DO ALUNO:	Nº DE MATRÍCULA:
CURSO/MATRIZ:	IES DE ORIGEM:

DISCIPLINA CURSADA NA IES DE ORIGEM		**DISCIPLINA EQUIVALENTE - CURRÍCULO DA UFAL**			
DISCIPLINA	**CH**	**CÓDIGO**	**DISCIPLINA**	**CH**	**NOTA**
Seminário Integradores 1	60	BIOL004	Projetos Integradores 1	40	8,00
Profissão Docente	56	BIOL005	Profissão Docente	60	9,25
Biologia Vegetal I	45	BIOL015	Botânica Sistemática 1	60	Média 7,0 -
Biologia de Protoctistas	60				
CH DAS DISCIPLINAS APROVEITADAS	**160**				

Maceió, ____, de _____ de _____.

Coord. Curso de XXXXXXX

Assinatura e Carimbo

3.3- ENVIO DO PARECER - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1 - Além de preencher a planilha do Mapa de Apuração Online a coordenação deve **anexar ao processo eletrônico**:

I – Candidato DEFERIDO/CLASSIFICADO
Anexar **Mapa de Aproveitamento de Estudos***.

* No que se refere à anexação do Mapa de AE ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Preenchimento do Mapa de Aproveitamento de Estudos- Transferência Externa.***

II - Candidato INDEFERIDO
Anexar **Despacho de Indeferimento** indicando o motivo do indeferimento (ver modelo):

MODELO - Despacho de INDEFERIMENTO

Solicitação de Transferência Externa INDEFERIDA.

Considerando o que dispõe o EDITAL Nº 57/2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL – TRANSFERÊNCIA EXTERNA SEMESTRE LETIVO 2027.1 é eliminado/indeferido o candidato que:

() a) Deixar de enviar online, pelo menos, um dos documentos constantes no subitem 3.1 deste Edital;

() b) Efetuar a inscrição a uma vaga cujo curso ofertado pela UFAL for diferente do curso de origem;

() c) Não atender às exigências de participação da edição do ENEM, nos termos do subitem 1.4, alínea "a";

() d) Apresentar Histórico ou declaração sem o status MATRICULADO ou SUSPENSO/TRANCADO;

() e) Apresentar Histórico sem a informação de Reconhecimento de Curso Junto ao MEC/Brasil;

() f) Não ter concluído pelo menos 1 (um) semestre letivo no curso de origem;

() g) For classificado para períodos em que não há oferta de vagas neste Edital, de acordo com o discriminado nos quadros do Anexo I do Edital, após aproveitamento de estudos;

() h) Não entregar a documentação prevista no item 3.1, obedecendo as disposições do item 8 referente a confirmação de matrícula;

() i) Tenha sido cancelado/desligado/a;

() j) Tenha extrapolado o limite máximo de tempo para a integralização curricular;

() k) Tenha sido excluídos, por qualquer motivo, da Instituição de Ensino Superior de origem

2 – Os **processos eletrônicos*** com o Mapa de AE ou Despachos de indeferimento devem ao final da avaliação serem tramitados para o DRCA ou GRCA/CRCA correspondente ao Curso.

No que se refere à anexação do Mapa de AE ou Despacho de indeferimento ao processo eletrônico no SIPAC, confira no Guia o tópico ***Acesso e tramitação do processo eletrônico.

4 - RESULTADO PRELIMINAR E ANÁLISE DO RECURSO

1 - Após a publicação do Resultado Preliminar da Etapa 2, (Portador de Diploma /Transferência Externa) 23/11/2026 caso tenha recurso, a coordenação receberá no e-mail institucional o link de acesso a **Planilha de Recurso(s)** do processo seletivo.

2 - Na planilha estará relacionada o nome do candidato e a interposição de recurso para apreciação da coordenação.

3 - A coordenação deverá **preencher na Planilha de Recurso** a coluna em amarelo com as seguintes informações:

Resposta ao Recurso: DEFERIDO ou INDEFERIDO

*Se DEFERIDO:
Classificação: Número cardinal indicando a classificação de aprovação do candidato
Período: Número ordinal indicando o período de aprovação do candidato
Status: APROVADO/CLASSIFICADO ou APROVADO

Observação 1: Para o caso de candidato INDEFERIDO no Resultado Preliminar que tiver na Resposta do Recurso parecer DEFERIDO, deverá a coordenação proceder com o envio do Mapa de Aproveitamento de Estudos para ser anexado ao processo.

Observação 2: Caso o parecer deferido e atualização dos dados da avaliação do candidato implique na alteração do Mapa de Apuração Online este será editado pelo DRCA/PROGRAD/COPEVE no processamento do Resultado Final procedendo com a atualização do ranqueamento dos candidatos.

*Se INDEFERIDO:

Status: ELIMINADO
Motivo do indeferimento (quando for o caso): seguindo os critérios de indeferidos dispostos no edital.

6 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2027.1

ATIVIDADE	DATA
Etapa 2 – Coordenação dos Curso	
Análise dos documentos online	03/11 a 13/11/2026
Prazo para as coordenações preencherem o resultado no **Mapa de Apuração online**	Até 13/11/2026
Prazo para as coord. enviarem o processo eletrônico com o Mapa de Aproveitamento ou Despacho de Indeferimento ao DRCA e CRCA/CECA	Até 13/11/2026
Prazo para as coord. enviarem o Mapa de Aproveitamento ou Despacho de Indeferimento à Secretaria de Curso/Arapiraca ou ao CRCA/Delmiro	Até 13/11/2026
Acesso e análise dos recursos	02 a 04/12/2026
Prazo para as coord. preencherem ao Planilha de Recurso Online	Até 04/12/2026
Prazo para as coord. enviarem ao DRCA o Mapa de Aproveitamento do candidato que teve a Resposta do Recurso DEFERIDA	Até 04/12/2026
Prazo para as coord. enviarem à Secretaria de Curso/Arapiraca ou ao CRCA/Delmiro o Mapa de Aproveitamento do candidato que teve a Resposta do Recurso DEFERIDA	Até 04/12/2026

ATENÇÃO: O presente cronograma poderá sofrer alterações e será atualizado diretamente na retificação do edital na página da Copeve, sendo também a coordenação notificada através do email institucional.

7 - ACESSO AO EDITAL

1-EDITAL Nº 57/2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL – TRANSFERÊNCIA EXTERNA SEMESTRE LETIVO 2027.1

https://copeve.ufal.br/sistema/anexos/Transferencia%20Externa%20UFAL%20-%202027.1/Edital%20de%20Abertura%2057-2026%20-%20PROGRAD-DRCA-UFAL%20-%20Retif.%2021.09.2026.pdf

2-EDITAL Nº 59/2026 – PROGRAD/DRCA/UFAL – PORTADOR DE DIPLOMA SEMESTRE LETIVO 2027.1
https://copeve.ufal.br/sistema/anexos/Portador%20de%20Diploma%20UFAL%20-%202027.1/Edital%20de%20Abertura%2059-2026%20-%20PROGRAD-DRCA-UFAL%20-%20Retif.%2021.09.2026.pdf

* Dúvidas podem ser consultadas pelo e-mail processoseletivo@drca.ufal.br